

## **PORTARIA MMA N° 435, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, e no Decreto n° 6.101, de 26 de abril de 2007, com as competências conferidas pelo art. 5º, § 2º do Decreto n° 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria no 168, de 13 de junho de 2005, e o que constam nos Processos nos 02000.001758/2009-37, 02000.000706/2011-68 e 02000.000514/2011-51, Resolve:

Art. 1º Designar para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, os representantes a seguir indicados

I - Governo do Estado do Mato Grosso:

a) Titular: VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO, em substituição a Alexander Torres Maia;

b) Suplente: SUELY DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI, em substituição, a Vicente Falcão de Arruda Filho.

II - Secretaria-Geral da Presidência da República:

a) Titular: JULIANA MIRANDA, em substituição a Paulo Roberto Martins Maldos;

b) Suplente: ADILSON SANTANA DE CARVALHO, em substituição a Nilton Luis Godoy Tubino.

III - Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais-INGÁ:

a) Suplente: LUCIA SEVEGNANI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELLA TEIXEIRA**

DOU 07/11/2011 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 47